



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Plano de Atividades

Exercício de 2021



CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Dados de habitantes dos municípios consorciados ao CONSAB, conforme dados do IBGE:

| Município | Habitantes em 2010 (último censo) | Estimativa de habitantes para 2017 |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Artur Nogueira | 44.177 | 51.986 |
| Conchal | 25.299 | 27.554 |
| Cordeirópolis | 21.080 | 23.793 |
| Cosmópolis | 58.827 | 69.086 |
| Engenheiro Coelho | 15.721 | 19.497 |
| Holambra | 11.299 | 14.012 |
| Jaguariúna | 44.311 | 54.204 |
| Matão | 76.786 | 82.307 |
| Santo Antônio de Posse | 20.650 | 22.801 |
| TOTAL | 318.150 | 365.240 |





CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1. RESÍDUOS SÓLIDOS | 4 |
| 2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL | 5 |
| 3. LOGÍSTICA REVERSA | 6 |
| 4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE..... | 6 |
| 5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 7 |
| 6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 8 |
| 7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS..... | 9 |
| 8. ADMINISTRATIVO | 100 |
| 9. SEGURANÇA DO TRABALHO | 122 |
| 10. PLANEJAMENTO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL..... | 13 |

1. RESÍDUOS SÓLIDOS

- a) Inclusão dos municípios de Santo Antonio de Posse e adequações necessárias ao Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos dos municípios consorciados, atendendo à Legislação Federal nº 12.305 de 02/08/2010.
- Execução de projetos para atendimento do cronograma descrito no Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos mediante prioridades.
- b) Continuação do processo de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos de classe IIA, serviços complementares, disposição de caçambas para áreas rururbanas e locação de contêineres especiais.
- c) Continuidade nos estudos para contratação de empresa especializada em serviços públicos de limpeza: Adequação de lixeiras, poda, varrição manual de vias e logradouros públicos, capinação manual, pintura de vias, limpeza de bocas de lobo, desbaste e arranquio de árvores, etc.
- d) Estudo e elaboração de projeto e licenciamento de uma área para estação de transbordo de resíduos sólidos de classe IIA em parceria com as empresas responsáveis pelos serviços correlatos.
- e) Fiscalização do processo de coleta dos resíduos sólidos domiciliares nos municípios consorciados e da destinação final (Estre Ambiental S/A, CTR Conchal Ambiental LTDA ou outra área legalmente adequada).
- f) Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto completo de compostagem para os municípios consorciados.

- g) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de um triturador para processamento de uma ampla gama de materiais, como sofás, fogões, geladeiras, etc., resultando em partículas de tamanho uniforme.
- h) Reuniões semestrais propostas pelo Sr. Rodrigo Sanches, promotor do GAEMA Campinas PCJ para planejamento e execução das ações propostas no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Urbanos.
- i) Continuação do Programa de Treinamento em Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – ABRELPE.
- j) Aquisição através de verbas Federal, Estadual e/ou Municipal de equipe de apoio para poda de árvores nos municípios consorciados:
- Um caminhão;
 - Trator agrícola 4x4;
 - Roçadeira hidráulica com braço articulado;
 - Podador/aparador de cerca viva;
 - Roçadeira;
 - Motosserra.

2. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- a) Adequações nas áreas de transbordo e triagem, destinadas à britagem de resíduos de construção civil conforme solicitação da CETESB através do Parecer Técnico: cercamento, caixa de decantação para drenagem de águas pluviais, segurança para controle de entrada e saída de veículos, etc. e atendimento à NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.

- b) Continuidade com os projetos de uso dos subprodutos dos resíduos da construção civil na conservação e manutenção do sistema viário das estradas rurais dos municípios pertencentes ao CONSAB, desenvolvendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida, especialmente:
- Perenizar as vias de escoamento da produção agropastoril e otimizar a malha viária dos municípios consorciados
 - Conter o processo de erosão e assoreamento dos recursos hídricos em áreas urbanas e rurais
 - Dar suporte técnico e logístico às atividades rurais.
- c) Aprimoramento na manutenção necessária para o bom funcionamento do equipamento de britagem, e utilização dos equipamentos de segurança pelos colaboradores responsáveis pela operação do mesmo.
- d) Manutenção de veículos
- Continuidade na operação, manutenção e gerenciamento da unidade móvel de britagem exclusivamente pelo CONSAB.
- e) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual e/ou Municipal, de duas escavadeiras hidráulicas e uma pá carregadeira.

3. LOGÍSTICA REVERSA

- a) Sequência ao projeto semestral de coleta, descontaminação e destinação final de lâmpadas até finalização do processo de implantação da logística reversa.
- b) Estabelecer o convênio entre CONSAB e empresas com interesse econômico nos diversos tipos de resíduos produzidos pelos municípios consorciados.

4. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- a) Continuação do processo coleta, transporte, descontaminação e destinação final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A, B e E) para todos os municípios do CONSAB, com sistema de cobrança ponto-a-ponto por peso em cumprimento ao repasse de custos; visando a efetivação de taxas e maior abrangência de coleta em estabelecimentos públicos e privados.
- b) Fiscalização do processo de coleta, pesagem e transporte dos resíduos de serviços de saúde nos municípios consorciados.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- a) Continuidade dos programas de educação ambiental em parceria com os municípios consorciados:
 - Palestras, Semanas do Meio Ambiente e áreas correlatas, como Iluminação Pública, participação e apresentação do CONSAB em reuniões de órgãos públicos;
 - Projeto para crianças e idosos sobre a britagem dos resíduos de construção civil nos aterros de transbordo e triagem;
 - Aprimoramento da educação ambiental com a elaboração de folhetos, faixas e panfletos distribuídos e trabalhados junto à população em geral.
- b) Continuidade na troca de informações através de portfólio no site do CONSAB em relação ao Programa Município Verde/Azul. Incentivo financeiro para implantação do SAI – Sistema de Avaliação de Indicadores, software que auxiliará os gestores dos municípios consorciados na organização das metas e diretrizes do Programa Município Verde Azul.
- c) Segunda edição do prêmio: “Prefeito amigo do meio ambiente”.

- d) Participação da diretora técnica e coordenadora ambiental nas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e Conservação e Proteção de Recursos Naturais do Comitê de Bacias PCJ.
- e) Realização no Eco Ponto “Ponte de Tábua” de projetos diversos com a população, em sua maioria crianças:
- Atividade lúdica sobre preservação do meio ambiente (Heróis do Meio Ambiente);
 - Atividade lúdica sobre coleta seletiva (Acertando o Lixo);
 - Atividades lúdicas sobre meio ambiente (Dança das Águas, Ecofutebol, Gota Feliz e Pique bandeira do desmatamento).
 - Palestra sobre coleta seletiva (o que é, importância, dados, 3Rs da sustentabilidade, tempo de decomposição, cores de identificação).
 - Palestra sobre compostagem;
 - Tour no Ecoponto (horta orgânica, horta vertical, salas de armazenamento de resíduos e pula-pula de pneus);
 - Oficina de bloquinhos;
 - Oficina de vasinhos com capsulas de café;
 - Oficina de porta-lápis com garrafa Pet;
 - Oficina de brinquedos com materiais reutilizados;
 - Oficinas temáticas (datas comemorativas).

6. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- a) Continuidade na Gestão e Gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação, efficientização energética e

projetos de melhorias no sistema de iluminação pública e ornamental nos municípios consorciados;

- b) Continuidade na fiscalização pelo Inspetor de Iluminação Pública dos serviços prestados de manutenção preventiva, manutenção corretiva, ampliação e efficientização energética.
- c) Revisão das Praças Públicas: para o bom atendimento das necessidades dos municípios consorciados, o CONSAB continuará fazendo a revisão e verificações “in loco” e reuniões com as autoridades municipais, visando identificar as necessidades no atendimento desta fundamental prestação de serviços nas praças públicas, na manutenção e correções preventivas, para segurança da população em geral.
- d) Geração de energia limpa através do desenvolvimento de estudos para a geração de energia solar (fotovoltaica), visando substituir a energia fornecida pela concessionária de energia elétrica, buscando a redução dos valores pagos mensalmente.

7. RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- a) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONSAB de:
 - Retroescavadeira;
 - Moto niveladora;
 - Pá carregadeira;
 - Caminhão pipa;
 - Caminhão caçamba basculante;
 - Rolo compactador;
 - Rolo compactador pé-de-carneiro;

- Acabadora de asfalto;
- Caminhão espargidor pintura impermeabilizante cola;
- Trator 4x4 com arado;
- Arado.

8. ADMINISTRATIVO

- a) Acompanhamento dos contratos em vigor.
- b) Continuação do programa de estágio com possível abertura de vagas para auxiliar na gestão ambiental, acompanhar trabalhos de campo, dar suporte na elaboração de relatórios ambientais, promover palestras e/ou minicursos em escolas, igrejas e quaisquer outros locais de interesse dos municípios, desenvolver atividades de escritório relacionadas ao meio ambiente e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- c) Abertura de programa de estágio para o setor administrativo para desenvolver atividades de escritório relacionadas aos serviços do consórcio e atividades correlatas acompanhado do gestor para conhecimento das atividades.
- d) Participação em cursos correlatos e/ou necessários para desenvolvimento de serviços e atividades de interesse dos municípios consorciados na área de saneamento ambiental, administrativa, contábil, recursos humanos e de iluminação pública.
- e) Assessoria aos municípios nas informações pertinentes aos contratos (fixos e variáveis) vigentes (iluminação pública, resíduos sólidos e resíduos de serviços de saúde) relativos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- f) Aquisição de materiais de escritório, atualização de equipamentos de informática e manutenção do servidor.

- g) Aquisição, através de verbas dos governos Federal, Estadual, Municipal e/ou recursos próprios do CONSAB, de veículos para a área administrativa e diretoria técnica para fiscalização, cumprimento do plano de trabalho, comparecimento em reuniões e eventos e fiscalização.
- h) Continuidade ao acordo de cooperação técnica com o Instituto Movimento Cidades Inteligentes, com o propósito de concepção e implementação de ações conjuntas que objetivem a criação e realização de projetos e programas conjuntos e futuros, relativos ao fomento e desenvolvimento de políticas públicas, de iniciativa pública e privada, na área de infraestrutura em especial no manejo de resíduos sólidos, saneamento, mobilidade urbana, iluminação pública e fontes para geração de energia.
- i) Contratação de empresa especializada em softwares para gerenciamento de informações e estimativas baseadas nas diretrizes do Programa Município Verde Azul.
- j) Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de publicidade, propaganda e marketing, incluindo os trabalhos de criação, produção e veiculação publicitária de peças de caráter educativo, informativo e orientação social, ecológica e de sustentabilidade nos municípios pertencentes ao CONSAB.
- k) Contratação de empresa especializada na produção de placas, banners, faixas, painéis, adesivos, identificação de frota, sinalização interna e externa para atendimento das demandas do CONSAB e de todos os municípios consorciados.
- l) Contratação de empresa especializada na confecção de impressos diversos, inclusive jornais e revistas para campanhas educativas e informativas no CONSAB e nos municípios consorciados.

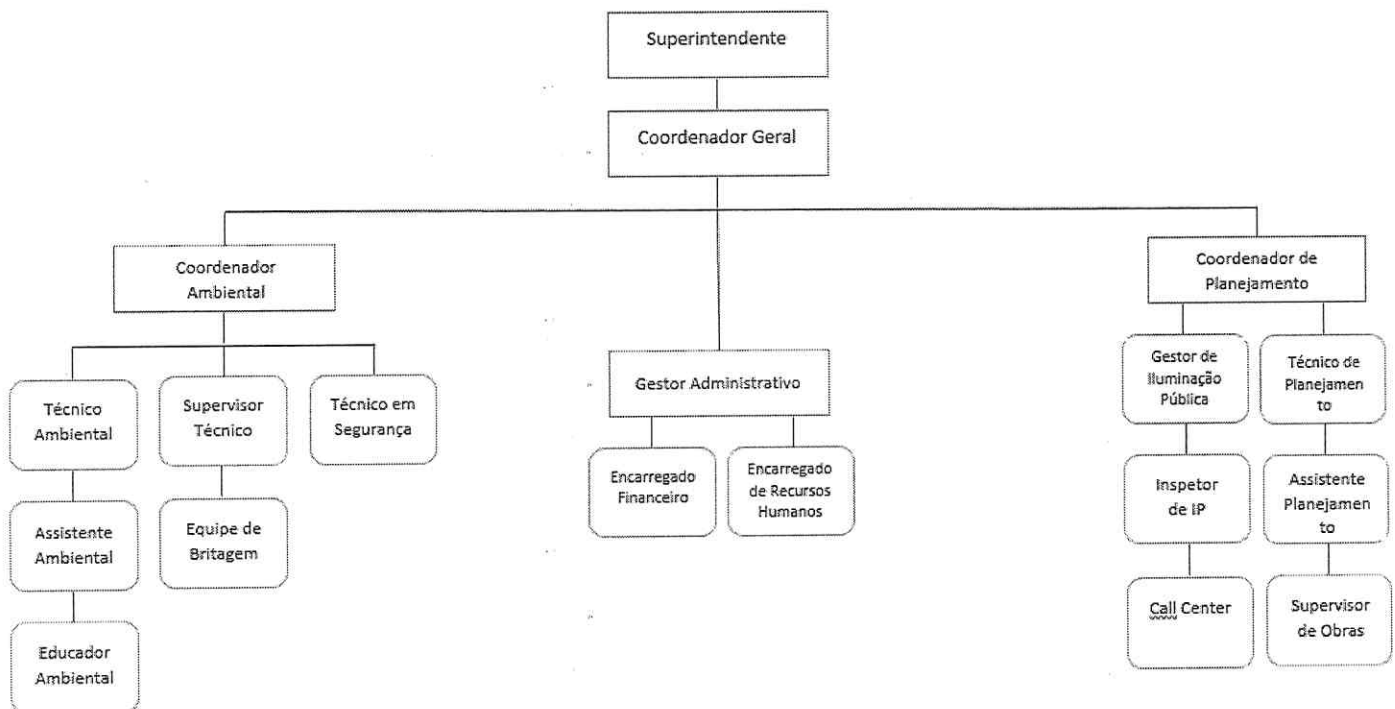
9. SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, para atender a demanda interna de todos os colaboradores do CONSAB.
- b) Aquisição de uniformes e peças de vestuário a serem utilizadas pelos colaboradores do CONSAB.
- c) Contratação de empresa especializada na prestação dos seguintes serviços: fiscalização das atividades ligadas a segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente.
- d) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina do trabalho, para a elaboração, coordenação para execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da NR-7, e realização de exames complementares, para atendimento aos municípios consorciados.
- e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartão “vale alimentação” para os colaboradores do CONSAB.
- f) Estudo e análise de propostas para fornecimento de plano de saúde aos colaboradores do CONSAB.

10. PLANEJAMENTO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Implantação de núcleo de planejamento para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS (Agenda 2030 – ONU), no âmbito dos Municípios consorciados.
- Estabelecer organograma e plano de trabalho para a implantação.
- Promover os atos necessários para a contratação de pessoal e serviços necessários ao desenvolvimento dos projetos.
- Realizar o 1º Seminário CONSAB – ODS.

Proposta de Organograma:





CONSAB
SANEAMENTO AMBIENTAL
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cordeirópolis
Cosmópolis - Engenheiro Coelho - Holambra
Jaguariúna - Matão - Santo Antônio de Posse

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000
Tel: (19) 3812.6389
0800 770 56 76
www.consabambiental.com.br

Cosmópolis, 07 dezembro de 2020

Bianca Refundini Magnusson

Diretora Técnica

Ettore Sichiari de Godoy

Coordenador Geral

Júlio César S. Carmona

Superintendente